



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.791

Resolve sobre desligamento de discente.

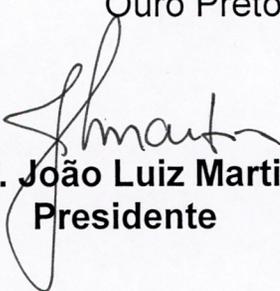
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso da discente **Juliana Cristina da Silva**, por meio do requerimento nº 007593/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública modalidade à Distância – Pólo Ouro Preto, desta Universidade.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2009.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente